



EDITAL PROGRAMA DE BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO 2024

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos ao Programa Santander Graduação em 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Santander Graduação 2024 é uma iniciativa do Santander Universidades que tem por finalidade contribuir, através de apoio financeiro, com a continuidade dos estudos com qualidade acadêmica para os estudantes de graduação ou pós-graduação nas modalidades presencial ou ensino a distância (EAD) das instituições parceiras.

1.2 O Centro Universitário IESB selecionará 8 (oito) estudantes de graduação e/ou pós-graduação, modalidades presencial e/ou a distância (EAD), para receberem 2 parcelas de R\$1.200 (mil e duzentos reais), nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) de bolsa-auxílio.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário IESB.

2.2. Desempenho acadêmico:

a) Apresentar, no mínimo, 50% de menções entre 'MS' e 'SS' em seu histórico acadêmico e não apresentar reprovações.

b) Os candidatos serão classificados pelo maior percentual de menções "SS" e em caso de empate, pelo maior percentual de menções MS. Persistindo o empate será selecionado o aluno cujo curso possui mensalidade mais alta.

2.3. Ter cursado, no mínimo, um semestre letivo e não estar matriculado no último semestre letivo do curso.

2.4. Assiduidade: comprovar a frequência na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;

2.5. Estar em situação de vulnerabilidade social (preferencialmente);

2.6. Diversidade: pretos e pardos, mulheres, PCDs, outros grupos minoritários;

2.7. Serão elegíveis somente alunos de graduação e pós-graduação (presencial ou EAD) que não gozem de uma bolsa 100% pela IES ou outro órgão de fomento.

2.8 Podem participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital de seleção do IESB, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro nas Universidades ou em outros órgãos de fomento como (Ex: FIES, CAPES, PROUNI etc.).

2.9 Não são elegíveis candidatos que tenham sido contemplados em quaisquer outros programas de apoio financeiro promovido pelo SANTANDER anteriormente. Assim como, funcionários, estagiários e jovem aprendiz do Grupo SANTANDER, funcionários da IES, familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção.

2.10 Estar inscrito obrigatoriamente na plataforma on-line do SANTANDER (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>).

2.11 Ter preenchido obrigatoriamente o formulário do Centro Universitário IESB sobre o programa via link: <https://forms.gle/oxm5WdzxuttvmNHD6>

3. DO BENEFÍCIO

3.1 O valor total do presente PROGRAMA é de até R\$ (19.200), que corresponde ao fornecimento de (8) bolsa(s)-auxílio, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, durante o período de 2 (dois) meses ininterruptos, dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

3.2 Os estudantes selecionados deverão ter ou abrir uma conta corrente ativa no SANTANDER a partir da comunicação de contemplação no programa e manter a conta ativa até o recebimento da última parcela do apoio financeiro. Será considerado conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações nos últimos 89 (oitenta e nove) dias

3.3 Todas as questões de cunho financeiro referentes à bolsa serão acordadas diretamente entre o bolsista e o Programa Santander Graduação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 13/09/2024 a 27/10/2024.

4.2 A inscrição do candidato interessado em participar da seleção do Programa de Santander Graduação 2024 deverá ser realizada pela plataforma on-line do SANTANDER (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-graduacao-2024>)

4.2. O estudante deverá realizar a inscrição também pelo Centro Universitário IESB, até o dia 27/10/2024, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/oxm5WdzxuttvmNHD6>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições dos candidatos para o Programa Santander Graduação 2024 serão analisadas pela Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário IESB até o dia 04/11/2024, considerando os pré-requisitos apresentados no item 2 deste edital.

5.2 A indicação por parte do Centro Universitário IESB e posterior aprovação pelo Santander será realizada até o dia 11/11/2024.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Caso o estudante não responda ou não seja localizado até 48 horas (quarenta e oito horas) após ser informado sobre a sua indicação por parte do Centro Universitário IESB, este será automaticamente desclassificado.

6.2 O estudante selecionado pelo IESB e Santander deverá realizar o aceite no período de 12/11/2024 a 18/11/2024.

6.3 O resultado será divulgado diretamente pelo Santander pelo e-mail do estudante cadastrado no site do programa.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os estudantes selecionados deverão participar de todas as solenidades relativas ao Programa Santander Graduação 2024 do Centro Universitário IESB, autorizando uso de imagem e participando de eventos relativos ao programa, quando convidados.

7.2 Este Edital poderá ser modificado pela Reitoria, visando o melhor êxito do processo seletivo.

7.3 As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Reitoria em casos omissos.

Brasília, 13 de setembro de 2024.